

1 · ORGANIZAÇÃO

O Mercado de Natal é uma iniciativa organizada pela Câmara Municipal de Setúbal em parceria com a Academia Cultural e Teatro e Artes de Setúbal (ACTAS), integrada no programa municipal "SETÚBAL CHRISTMAS FEST".

2 · LOCAL

O Mercado de Natal decorre com 32 stands de madeira na Praça de Bocage, nas datas de 23 de novembro a 24 de dezembro de 2019.

3 · HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

- **3.1** O Mercado de Natal funciona de segunda-feira a domingo, das 10h00 às 19h00.
- **3.2** O horário para reposição de stocks é de segunda-feira a domingo, entre as 09h00 e as 10h00.
- **3.3** Os expositores comprometem-se a manter os espaços abertos durante todo o período de funcionamento, sob pena de ficarem impedidos de participar em edições futuras.

4 · ADMISSÃO / PARTICIPAÇÃO / TAXAS

- **4.1** As candidaturas de participação têm de ser formalizadas através da entrega dos seguintes documentos:
 - **a)** Ficha de inscrição preenchida, disponível na Casa da Baía de Setúbal Centro de Promoção Turística ou solicitada através do email gafe@mun-setubal.pt (anexo I);
 - b) Mínimo de 5 imagens dos produtos a comercializar;
 - c) Lista de produtos a expor/comercializar;
 - **d)** Memória descritiva do conceito e respetiva forma de apresentação / decoração dos stands.
- **4.2** As inscrições são entregues via correio eletrónico (gafe@mun-setubal.pt) ou em papel a entregar na receção da Casa da Baía, até dia 14 de outubro, inclusive.





- **4.3** A taxa de participação por stand depende do regime selecionado, designadamente:
 - 4.3.1 Regime de permanência (mês) 350,00 euros
 - **4.3.2** Regime de rotatividade (quinzena) 200,00 euros
- 4.4 A organização dá preferência às inscrições em regime de permanência (mês).

5 · SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS

- **5.1** A seleção das candidaturas para o Mercado de Natal é da responsabilidade da organização, com base nos seguintes critérios:
 - Enquadramento face ao tema;
 - Harmonia entre os diversos ramos de atividade;
 - Considerações de ordem técnica;
 - Regime de utilização selecionado.
- **5.2** A Organização reserva-se o direito de seleção das candidaturas, não havendo dessa decisão lugar a recurso.
- **5.3** A informação é fornecida apenas aos candidatos selecionados, por contacto direto, até ao dia 18 de outubro, inclusive.
- **5.4** A taxa de participação deve ser paga por transferência ou depósito bancário (conta a ser indicada pela organização) até dois dias úteis após a comunicação da seleção.
- **5.5** O não pagamento da taxa até ao dia indicado pela Organização, implica a perda de direito à participação.
- **5.6** A atribuição dos lugares é definida por sorteio a realizar no dia 13 de novembro, pelas 18h00 horas no Auditório da Casa da Baía.

6 • CARACTERÍSTICAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM

- **6.1** Cada stand, em madeira, tem 2,50mx 2,50m, energia elétrica e um *lettering* com a identificação mencionada no formulário de inscrição.
- **6.2** A montagem e a decoração dos stands poderá ser efetuada a partir do dia 22 de novembro até dia 23 de novembro às 10h00.
- **6.3** A desocupação dos stands deverá ser feita até às 19h00 do dia 24 de dezembro.





7 · CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os stands podem ser utilizados por mais do que um expositor, desde que se verifique complementaridade da atividade. Os expositores não podem ceder, a título algum, o direito de ocupação dos stands, nem dar outra utilidade diferente da inicialmente prevista.
- **7.2** Ainda que exista vigilância do espaço durante o período de encerramento do evento, a organização não se responsabiliza por possíveis danos ou prejuízos que possam ser causados por terceiros ou por causas naturais.
- **7.3** É da responsabilidade de cada expositor a autenticidade e a qualidade dos produtos expostos, bem como a adequação às normas legais em vigor inerentes ao exercício da atividade.
- **7.4** A limpeza dos stands é da responsabilidade dos expositores.
- 7.5 Não é permitido pintar ou perfurar as paredes dos stands.
- **7.6** Só é permitida a utilização de plásticos, em cor transparente, para eventual proteção do material exposto.
- 7.7 Não é permitida a instalação de qualquer outro tipo de equipamento para exposição/ venda que não seja considerado enquadrável pela organização no evento.

8 · DISPOSIÇÕES FINAIS

- **8.1** Quaisquer informações sobre a iniciativa podem ser solicitadas ao Gabinete de Feiras e Eventos através dos seguintes contactos: Tel-265 545 010 / Tlm- 910 569 194.
- **8.2** A participação obriga à aceitação das presentes Normas e demais diretivas emanadas pela organização, no decorrer do evento.
- **8.3** As dúvidas ou casos omissos suscitados pela aplicação deste manual de Normas de Participação serão resolvidos pela organização.









(ANEXO 1)

1 .	IDE	NTTTT	\sim
Ι.	IDE	NTIFI	1U

NOME:					
NIF:	EMAIL:				
RESPONSÁVEL:					
MORADA:					
TELEFONE:	TELEMÓVEL:				
REGIME PRETENDIDO (ASSINALAR COM UMA X)					
• PERMANÊNCIA MENSAL ()					
• ROTATIVIDADE () CASO TENHA ASSINALADO ESTA OPÇÃO SELECIONE UMA DAS SEGUINTES DATAS:					
a) 23 DE NOVEMBRO A 08 DE DEZEMBRO ()					
b) 09 DE DEZEMBRO A 24 DE DEZEMBRO ()					
2 · DESIGNAÇÃO PRETENDIDA PARA CONSTAR NO STAND					
3 • PRODUTOS A COMERCIALIZ	AD				
3 PRODUTOS A COMERCIALIZ	AN				



(ANEXO 1)



4	4 • MEMÓRIA DESCRITIVA DO CONCEITO E FORMA DE APRESENTAÇÃO / DECORAÇÃO DO STAND					
_						
5	5 · ANEXOS					
	(ASSINALAR COM UMA X)					
	• IMAGENS DOS PRODUTOS A VENDER ()					
	Declaro: Ter tomado conhecimento das normas de func indo proceder em conformidade no decorrer do		de participação,			
		de	de			
	Assinatura,					
• • • •	••••••••••••••••••	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •			
	A PREENCHER PELA ORGANIZAÇÃO		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •			
• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	OBSERVAÇÕES:	PROPOSTA APROVADA:	S[]N[]			
• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •			•			
• • •			S[]N[]			
• • •			•			

